

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.213, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 13, inciso I, da Portaria 399, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2019, e com fundamento no art. 119 da Lei 8.112/90, resolve:

Exonerar, a contar de 27/05/2020, o servidor JORGE LUIS DA SILVA LUSTOSA, CPF nº 952.316.501-10, matrícula SIAPE nº 3105206, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, código DAS-101.4, da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em virtude de nomeação para outro cargo em comissão.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 1.232, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, resolve:

Nomear BRUNA BARBOSA DE MORAIS MOREIRA, CPF nº 830.638.465-20, servidora do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, para o cargo comissionado de Coordenador-Geral, código DAS - 101.4, do Gabinete da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários deste Ministério.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 1.240, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 25 de junho de 2019 e considerando ainda o disposto na mensagem nº 00978, de 21 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, resolve:

Nomear GABRIELLE PAULA SANTOS, CPF nº 108.715.696-39, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão, código DAS - 101.2, do Departamento de Outorgas e Patrimônio da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 1.188, DE 3 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.011445/2020-45, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 853, de 08 de abril de 2020, que institui Grupo de Trabalho (GT) para revisão e consolidação das normas editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Art. 2º A Portaria DENATRAN nº 853, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º...

II - ...

h) Agnaldo do Nascimento Filho;

i) Gledson Ferreira da Silva;

j) João Carlos Zavalha Sarzi;

k) Julio Cesar de Maos Zambon;

l) Luis Alberto Sakai;

m) Marcelo Dullius Saturnino;

n) Anderson Simões Schmitz;

o) Paulo Henrique Wiethorn; e

p) Bruno Chavier Ramos.

III - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

a) Alberto Elias Maluf;

b) Izabel Lima Alexandria; e

c) Milton Mendes do Prado." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**PORTARIA Nº 274, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear Renan Essucy Gomes Brandão, CPF nº XXX.370.217-XX, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Concessão da Infraestrutura, Código CGE I, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

PORTARIA Nº 275, DE 9 DE JUNHO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear Paulo Roberto de Oliveira Junior, CPF nº XXX.246.008-XX, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Modelagem Econômico-Financeira, Código CGE II, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A**PORTARIA SEI Nº 21, DE 8 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor-Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos V e VI do art. 60 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DORNELAS MUNHOZ, CPF: ***.514.051-**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II na COORDENAÇÃO DE PLANOS 1 da GERÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Ministério da Justiça e Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 296, DE 8 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo nº 08620.000711/2011-50 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00499/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 8 de maio de 2020, e DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01106/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 15 de maio de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01119/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 3 de junho de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota, e sob fundamento do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DEMITIR LUÍS CORNÉLIO KMENTT JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, Mat. SIAPE nº 1821941, por infringir o disposto no art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por abandono do cargo.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 298, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo nº 08620.031856/2015-26 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00484/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 11 de maio de 2020, e DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01120/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 18 de maio de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01124/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 3 de junho de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota, e sob fundamento do art. 132, incisos IV, XI e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DEMITIR JOÃO BATISTA CATALANO, ocupante do cargo de Indigenista Especializado do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, Mat. SIAPE nº 1223505, por infringir o disposto nos arts. 116, inciso VIII, 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 9º, caput e inciso I, e 11, caput, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ao violar o dever de guardar sigilo sobre assunto da repartição; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; e praticar atos de improbidade administrativa e corrupção; observando-se, em consequência, o disposto nos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 299, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo n. 08620.031856/2015-26 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00484/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 11 de maio de 2020, e do DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01120/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 18 de maio de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 01124/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 3 de junho de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota, e sob fundamento do art. 135, parágrafo único, c/c art. 132, incisos IV, XI e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONVERTER A EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PAULO GOMES DA SILVA, ex-ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico Local em Boa Vista/RR do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio, Código DAS 101.1, Mat. SIAPE nº 2340560, por haver o então servidor infringido o disposto nos arts. 116, inciso VIII, 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 9º, caput e inciso I, e 11, caput, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ao violar o dever de guardar sigilo sobre assunto da repartição; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; e praticar atos de improbidade administrativa e corrupção, observando-se, em consequência, o disposto nos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, restando sem efeito a Portaria nº 437/GAB/PRES/FUNAI, de 1º de junho de 2015, do Presidente da Fundação Nacional do Índio, publicada no Diário Oficial da União nº 103, Seção 2, do dia 2 de junho de 2015, pag. 40.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

PORTARIA Nº 302, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de sua competência legal, à vista do que consta no Processo nº 08016.007491/2018-90 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 00578/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 20 de maio de 2020, aprovado pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 01304/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 3 de junho de 2020, aprovados pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 01306/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 04 de junho de 2020, proferido pelo Consultor Jurídico Adjunto, que adota como razões de decidir, resolve:

